

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 07/06/2016.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 40 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Paulo Jorge Mattos, Secretário Municipal de Saúde, para se pronunciar sobre o Projeto de Lei nº 1.553/2016, que trata do aumento do salário de médicos. Durante o pronunciamento, o orador foi aparteado pelos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mário Henrique Marim Reali. Após os apartes, o Presidente franqueia a palavra ao orador, para as considerações finais. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17/05/2016 e 24/05/2016. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício SEMED nº 275/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 274/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMOSU/PMJN nº 076/2016, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício CG/PMJN nº 040/2016, da Chefia de Gabinete, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015,

@. P

conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SAAE/PMJN nº 36/2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMFA/PMJN nº 021/2016, da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMAG/PMJN nº 046/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMTHADES/PMJN nº 118/2016, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMPLA/PMJN nº 027/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminhando a prestação de contas do exercício financeiro de 2015, conforme Resolução CMJN nº 001/2016; Ofício SEMAD/PMJN nº 040/2016, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de registro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício SEMSA/PMJN nº 235/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando a prestação de contas anual (PCA) do Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2015; Ofício SEMSA/PMJN nº 384/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores nº 025/2016; Ofício IPSJON nº 020/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando os balancetes das receitas e despesas do IPSJON referente aos meses de março e abril de 2016; Ofício Circular PRE/ES nº 0009/2016, do Ministério Público Eleitoral – Procuradoria Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, solicitando providências inerentes à Lei de Inelegibilidade (Ficha Limpa); Ofício Circular nº 001/2016 – CE-UFES, do Centro de Educação da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, encaminhando manifestação “Em Defesa do Direito de Ensinar e Aprender”; Ofício nº 20/2016/AG João Neiva/ES, do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de João Neiva, notificando o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), vinculado ao Contrato de Repasse nº 0265147-56, no âmbito do Programa ME/Esporte e Lazer na Cidade, Ministério do Esporte, que tem por objeto a reforma e ampliação da quadra

ca. R.

poliesportiva do Bairro Cristal; Ofício nº 045/2016, da Empresa Construtora Via Norte Ltda. EPP, solicitando apoio e providências da Câmara no intuito de obter junto ao Executivo Municipal cópia de processo referente ao Contrato Administrativo nº 066/2012; Ofício Circular nº 014/2016 – CV/EL/AL, da Coordenação da Casa do Vereador, ratificando a data da 6ª Sessão Especial que terá como tema: “eleições municipais e a justiça eleitoral”, que acontecerá no dia 09/06/2016, às 13h, no Plenário Dirceu Cardoso; Ofício SGP nº 1063/2016, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do Requerimento nº 316/2016, de autoria do Deputado Luiz Durão, que inseriu nos anais daquela Casa de Leis votos de congratulações ao povo joãoneivense pelos 28 anos de emancipação político administrativa do Município; Comunicado nº 46887/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Convite da Presidente da Comissão da Mulher Advogada, em parceria com a Deputada Estadual Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, Luzia Toledo, para Sessão Especial com o tema “Justiça pela Paz em Casa”, que acontecerá no dia 13/06/2016, às 19h, no Plenário Dirceu Cardoso na Assembleia Legislativa; Projetos de Lei nºs 1.542/2016, 1.549/2016, 1.553/2016 e 1.556/2016; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016; Moções CMJN nºs 004/2016 a 013/2016; Requerimento CMJN nº 028/2016; Parecer Prévio TC 070/2015, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013; e Ofício da empresa Construtora Via Norte protocolizado nesta Casa sob o nº 033/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Em seguida o Presidente informa que para o veto ser rejeitado é preciso do voto de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, de oito Vereadores. Colocado em votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 108/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.556/2016, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade aos servidores efetivos das autarquias. Colocado em





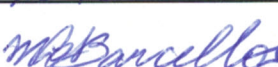
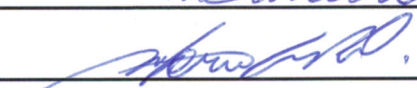


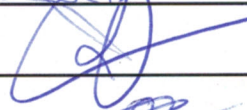

discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seu pronunciamento, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicitou que sua fala fosse transcrita na íntegra na ata, o que foi deferido pelo Presidente. A Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner saúda a todos e assim se manifesta: *“Bem, eu gostaria que constasse em ata o que eu vou falar aqui agora. O Projeto de Lei nº 1.556 dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade aos servidores efetivos das autarquias. É um projeto que atende à solicitação dos servidores, principalmente do SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Só que eu quero destacar a página 22 do Processo Administrativo 4.185/2015, onde nós temos o impacto orçamentário e financeiro. Então eu sou muito criteriosa na análise dos projetos, e faço também questão de ler os anexos. Quando eu analiso o anexo que dispõe sobre o impacto financeiro, o que eu observo? Como eu já falei, o projeto prevê a concessão de promoção por escolaridade, e o impacto relacionado à folha 22 do referido processo trata de criação de vagas, e no assunto ele diz o seguinte: reajusta tabela SAAE. Não tem nada a ver com tabela, e depois, em gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida, ele coloca a previsão para 2016, 2017 e 2018 após a criação de vagas. O projeto, gente, eu quero deixar bem claro, ele não trata de criação de vagas, ele não trata de revisão da tabela do SAAE, ele trata de promoção por escolaridade. Eu sou favorável ao projeto, porque entendo que o projeto necessariamente não precisava vir com impacto, uma vez que eu não sei quantos servidores terão direito à promoção, quantos vão ter a partir daí a promoção. Isso nós já havíamos discutido anteriormente nesta Casa. O projeto veio sem impacto, ele foi retirado para colocar o impacto, então a preocupação do Executivo era justamente colocar o impacto. Então eu falei: já que vão colocar o impacto, eu já tinha analisado o teor, eu vou analisar o impacto, e aí eu me deparo com isso, gente. É lamentável. Quero que conste em ata que eu sou favorável com a devida ressalva: o impacto não se refere à promoção por escolaridade dos servidores efetivos das autarquias, ele se refere à criação de vagas, ele se refere à tabela de vencimentos, e pronto. Então, gente, eu sou favorável e peço que vocês votem, porque é uma demanda dos servidores que lutaram por isso, que foi encaminhado aqui por esta Casa. Então vamos votar, mas*

*fica aí a consideração. Quem não teve oportunidade de olhar, mas eu também já havia discutido sobre isso, mas que vejam o que eu estou falando. Nós conferimos, e até na pasta original está posto isso. Então vou votar com a devida ressalva.”* Após pronunciamentos, o Presidente coloca em votação, tendo o Projeto de Lei nº 1.556/2016 sido aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.553/2016, que dispõe sobre a alteração de vencimento do cargo de médico da Estratégia Saúde da Família – ESF. Neste momento o Presidente informa que existe novo pedido pendente de esclarecimentos formulados pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, através do Ofício Vereadores/CMJN nº 026/2016, no entanto a Vereadora renunciou a referido direito para permitir a votação, atendendo à solicitação de todos os Vereadores. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.553/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, permanecerá nas Comissões por estar dentro do prazo regimental, e que o prazo para votação dessa propositura é até o final do mês de junho. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.549/2016, que dispõe sobre abertura de vagas para o cargo de professor, permanecerá nas Comissões, aguardando esclarecimentos do Executivo Municipal feito pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, por meio do Ofício Vereadores nº 023/2016. Em seguida o Presidente comunica que o Parecer Prévio TC 070/2015, prolatado no Processo TC 2669/2014, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de João Neiva, protocolado nesta Casa sob o nº 021/2016, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente, considerando os termos do Ofício nº 045/16, protocolado nessa Casa pela Construtora Via Norte, que gerou o Processo Administrativo CMJN nº 033/2016, consulta o Plenário sobre a indicação do nome de dois Vereadores para representar essa Câmara em auditoria especial junto à Administração, para o fim específico de viabilizar o acesso de referida empresa à documentação requerida, devendo tais Vereadores proceder da forma legal e manterem essa Câmara informada, e sem prejuízo de que

essa Casa requisite as demais informações ao Chefe do Poder Executivo. Manifestaram interesse os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Laerte Alves Liesner. Colocada em votação, a indicação dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Laerte Alves Liesner foi aprovada. Em seguida o Presidente informa que serão submetidas à deliberação do Plenário as Moções CMJN nºs 004/2016 a 013/2016, de sua autoria, e considerando que todas as moções tratam de congratulações a diversos professores, em virtude de sua aposentaria, e que os termos são os mesmos, o Presidente consulta o Plenário sobre a possibilidade de se fazer a leitura de apenas uma das moções, e na sequência ler apenas os nomes dos homenageados. Colocado em votação, o pedido de leitura de apenas uma das moções foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 004/2016, bem como os nomes dos demais homenageados com as outras moções. Após a leitura, o Presidente coloca em discussão as Moções CMJN nºs 004/2016 a 013/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 004/2016 a 013/2016 foram aprovadas à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 028/2016, de autoria de diversos Vereadores. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 028/2016 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Elio Campagnaro. Em sua fala, o Presidente comunica que os relatórios de prestação de contas dos Secretários Municipais, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria e Autarquias estão à disposição dos Nobres Vereadores para análise. Em seguida o Presidente consulta o Plenário, a pedido do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), sobre a mudança de data da Sessão Ordinária do dia 21/06/2016 (terça-feira) para o dia 23/06/2016 (quinta-feira). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de mudança de data da Sessão Ordinária para o dia 23/06/2016 (quinta-feira) foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14/06/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a

@ R.

sessão às 19h e 55min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	<b>ELIO CAMPAGNARO</b>
	-	<b>JURANDIR M. NASC. JUNIOR</b>
	-	<b>LAERTE ALVES LIESNER</b>
	-	<b>LUIZ CARLOS ADÃO</b>
	-	<b>Mª LOURDES BARCELLOS</b>
	-	<b>MARIO HENRIQUE M. REALI</b>
	-	<b>MARISTELA N. C. DEMUNER</b>
	-	<b>OTÁVIO ABREU XAVIER JR</b>
	-	<b>PAULO SÉRGIO DE NARDI</b>
	-	<b>PEDRO LAUDEVINO</b>
<i>ausente</i>	-	<b>WALDEMAR JOSÉ DE BARROS</b>